

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 54/CBV, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União N° 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão local responsável pelo Plano de Permanência e êxito no IFRR-Campus Boa Vista, a ser composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ANANIAS NORONHA FILHO Representante DIREN
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA Representante DIREN
- BERNARD JOSE PEREIRA ALVES Representante Docente
- JANAIRA RIBEIRO SANTANA Representante DAPLAN
- LIGIA DA NOBREGA FERNANDES Representante Serviço Social
- MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA Representante Docente
- MARILDA VINHOTE BENTES Representante DIREX
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS Representante DAPE
- ROSEMERE LOPES DOS SANTOS Representante Serviço Social
- SAULA LEITE OLIVEIRA Representante DIPESP
- TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS Representante DERA
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ Representante DEAD
- WILMA MORAES Representante Psicologia
- ALDHEYSY CAMPOS SPANHOL Representante Discente
- RAYLZA NASCIMENTO BRAGANÇA Representante Discente

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do Campus Boa Vista